



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG

RESOLUÇÃO Nº 083/96

Câmara Municipal de Buritis
Protocolado por: *115*
007
Buritis, 13 de 08 / 96
Domingos

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA, A SRA. DRA. MARGARIDA MARIA DE FÁTIMA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS....

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, Decreta e ele, em seu nome promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal, concede o Título de Cidadã Honorária a Sra. Dra. Margarida Maria de Fátima, de acordo com o art. 62, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1.996.


DILMAR PEREIRA DURÃES
P R E S I D E N T E